

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.449, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa Gestor do Processo 64/2020, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº01/2020, Processo 64/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – modalidade Residência Inclusiva executado pelo CANSA Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de Fevereiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato Chefe do Departamento de Atos Normativos

Com la K. Stado